

DECRETO Nº 038,

DE 20 DE MAIO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386,
de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes
verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2092 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4003) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2127 – MANUT REDE D'ÁGUA SANTA BÁRBARA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7055) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (209) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2092 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (280) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2094 – MANUT ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4052) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2119 – MANUT DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS
DE MAIO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda